



Prefeitura Municipal de Vitorino

LEI Nº 148, de 04 de maio de 1973.-

SUMULA:- Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo ao Cartório Eleitoral e dá outras providências.-

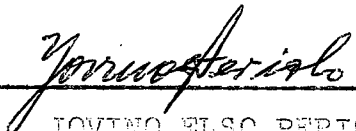
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, JOVINO ELSC PERICLO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dispendere no corrente exercício, a importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) destinada à ajuda de custo ao titular do Cartório Eleitoral da Comarca de Pato Branco.-

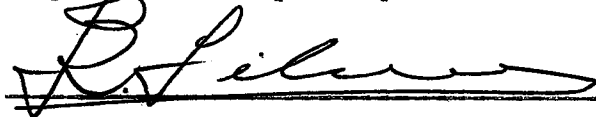
Artº 2º - A despesa a que se refere o artigo 1º será escriturada como ADMINISTRAÇÃO GERAL - Código 3.1.4.0. - Encargos Diversos, às expensas do Orçamento em vigor.-

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 04 de maio de 1973.-


JOVINO ELSC PERICLO
Prefeito Municipal

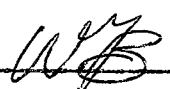
Registre-se e publique-se



FRANCISCO RIBAS E SILVA

Secretário Municipal

Reg. às fls. 4... do livro nº. 1...-


Resp. pelo Registro.-